

EDITAL

VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações, tomadas na Reunião Extraordinária de Câmara de 15 de abril de 2025, através da qual foram aprovadas:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 15 ABRIL DE 2025

DELIBERAÇÕES

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO 2024.

Aprovada, por maioria.

INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS - ANO 2024

Aprovada, por maioria.

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS TRANSITADOS.

Aprovada, por maioria.

SIMAS - RELATÓRIO E CONTAS DE 2024.

Aprovada, por maioria.

Amadora, 16 de abril de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral,

Ana Viana

valoulationa

O Presidente,

Mytuesis

Vítor Ferreira

G11/2014/V2.2 Página 1 de 1